



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0286/2026

“Declara de utilidade pública a Associação dos Técnicos de Imobilização Ortopédica, Socorristas e Profissionais da Saúde do Estado de Santa Catarina, de Itapema, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Jerry Comper

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0286/2026, de autoria do Deputado Jerry Comper, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Técnicos de Imobilização Ortopédica, Socorristas e Profissionais da Saúde do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Itapema, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Conforme se extrai da justificativa apresentada pelo Autor, a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, tendo por finalidade prestar assistência aos profissionais técnicos da área de ortopedia, socorristas e profissionais da saúde, desenvolver atividades educacionais na área da saúde, bem como elaborar e editar material didático relacionado às suas finalidades estatutárias.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes os documentos necessários à instrução da matéria, destinados à comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que disciplina a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial quanto ao atendimento à Lei estadual nº 18.269, de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, procedi à análise da matéria e da documentação que a instrui, verificando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, não se vislumbrando óbice de natureza constitucional, legal, jurídica ou regimental ao regular prosseguimento da proposição.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0286/2026.**

Sala da Comissão,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 15/09/2026, às 10:42.
